

## EDITAL Nº 02/2026/CODAP/UFS

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS) torna público, para o conhecimento dos(as) interessados(as), que estarão abertas as inscrições para o **Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 para as turmas do 8º ano e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª série do Ensino Médio para o ano letivo de 2026**, de acordo com a Resolução nº 31/2008/CONSU/UFS (Regimento Interno do CODAP/UFS), que obedecerão às seguintes disposições:

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 Todas as informações sobre o objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico **www.codap.ufs.br**. Cabe ao(à) responsável pelo(a) candidato(a) acompanhar as fases desta seleção.
- 1.3 O período de inscrição ocorrerá das **8h do dia 23 de fevereiro de 2026 às 17h do dia 24 de fevereiro de 2026** e será de forma on-line, mediante o preenchimento de um Formulário de Inscrição específico para este fim, por meio do link: <https://ccv.ufs.br/sorteio/remanescentes/2026/inscricao>. Não será aceita nenhuma inscrição por outro meio ou fora desse período.
- 1.4 A inscrição deverá ser realizada por um(a) responsável pelo(a) candidato(a) com idade mínima de 18 anos.
  - 1.4.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) responsável pelo(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo diretamente no site do Codap/UFS - **www.codap.ufs.br**.
- 1.5 Para as vagas reservadas ao 8º ano do Ensino Fundamental, poderão se inscrever os(as) candidatos(as) nascidos(as) a partir de **31 de março de 2011**, conforme Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.
- 1.6 Para as vagas reservadas ao 9º ano do Ensino Fundamental, poderão se inscrever os(as) candidatos(as) nascidos(as) a partir de **31 de março de 2010**, conforme Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.
- 1.7 Para as vagas reservadas à 2ª série do Ensino Médio, poderão se inscrever os(as) candidatos(as) nascidos(as) a partir de **31 de março de 2008**, conforme Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.
- 1.8 Para as vagas reservadas ao 8º ano do Ensino Fundamental, o(a) candidato(a) a ser inscrito(a) deve ter cursado o 7º ano do Ensino Fundamental, com aprovação no ano letivo de 2025, ou ter cursado o 8º ano do Ensino Fundamental, com reprovação no ano letivo de 2025.
- 1.9 Para as vagas reservadas ao 9º ano do Ensino Fundamental, o(a) candidato(a) a ser inscrito(a) deve ter cursado o 8º ano do Ensino Fundamental, com aprovação no ano letivo de 2025, ou ter cursado o 9º ano do Ensino Fundamental, com reprovação no ano letivo de 2025.
- 1.10 Para as vagas reservadas à 2ª série do Ensino Médio, o(a) candidato(a) a ser inscrito(a) deve ter cursado a 1ª série do Ensino Médio, com aprovação no ano letivo de 2025, ou ter cursado a 2ª série do Ensino Médio, com reprovação no ano letivo de 2025.

### 1.11 Só será aceita uma inscrição por número de CPF.

1.11.1 O CPF do candidato(a) deve estar **ativo e regularizado** junto à Receita Federal.

1.12 Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas do(a) candidato(a) são inverídicas, o(a) mesmo(a) será excluído(a) do processo e responderá dentro das penalidades da Lei.

## 2 DO PROVIMENTO DAS VAGAS

2.1 A quantidade de vagas ofertadas por ano/série estão descritas na tabela abaixo:

Vagas ofertadas para matrícula imediata e para a lista de espera por ano/série		
Ano/Série	Quantidade de vagas para matrícula imediata	Quantidade de vagas para a lista de espera
8º ano do Ensino Fundamental	5	5
9º ano do Ensino Fundamental	7	7
2ª série do Ensino Médio	12	12

2.2 Compete exclusivamente ao(à) responsável pelo(a) candidato(a), com idade mínima de 18 anos, certificar-se de que o(a) candidato(a) que está sendo inscrito(a) cumpre os requisitos para concorrer às vagas do(a) ano/série escolhido(a).

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O procedimento para realizar a inscrição deve ser o seguinte:

3.1.1 Um(a) responsável pelo(a) candidato(a), com idade mínima de 18 anos, deve acessar o Formulário de Inscrição por meio do link indicado no item 1.3.

3.1.2 Após a abertura do Formulário de Inscrição, preencha-o com as seguintes informações:

- Ano/Série que o(a) candidato(a) deseja se inscrever;
- CPF do(a) candidato(a);
- Nome completo do(a) candidato(a);
- Data de nascimento do(a) candidato(a);
- Nome completo da mãe do(a) candidato(a);
- Telefone para contato;
- E-mail para contato;
- Indicação do parentesco do(a) responsável pela inscrição;
- Indicação se o(a) candidato(a) estudou no ano letivo de 2025 em escola pública ou privada;
- Indicação de como soube do período de inscrição para o Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS.

3.1.3 Após o preenchimento de todas as informações, basta confirmar a inscrição.

3.2 Após a confirmação, será gerado um comprovante de inscrição, constando o número de inscrição. É com este número que o(a) candidato(a) concorrerá ao Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS para o(a) ano/série escolhido(a).

3.3 Após a inscrição realizada, não será permitida nenhuma alteração posterior. Por isso, faça a inscrição

preenchendo as informações com atenção e só confirme a inscrição quando tiver certeza de que todos os dados estão corretos.

- 3.4 A inscrição somente poderá ser realizada com a informação do número do CPF do(a) candidato(a).
- 3.5 Todas as informações fornecidas no formulário de inscrição são de **exclusiva responsabilidade do responsável pelo candidato**.
- 3.6 **A CCV não se responsabiliza por problemas técnicos alheios ao seu controle, relacionados às etapas de inscrição, correção, recursos ou qualquer outra etapa do processo seletivo.**
- 3.7 Não serão aceitas inscrições realizadas **fora do prazo estabelecido neste Edital**.
- 3.8 O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, por si só, não garante a participação. Para que a inscrição seja válida, é necessário **atender aos requisitos previstos no item 3.1**.
- 3.9 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional e poderá ser cancelada a qualquer momento, caso sejam identificados erros, incorreções ou informações falsas fornecidas pelo candidato.
- 3.10 É dever do candidato manter cópia, no formato PDF ou imagem, dos comprovantes das operações prevista neste edital para fins de comprovação e/ou contestação, incluindo recursos.

#### 4 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Comissão organizadora do Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS publicará, no dia **26 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico **www.codap.ufs.br**, a listagem oficial preliminar com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), o número de inscrição, os algarismos iniciais e finais do CPF, o(a) ano/série escolhido(a) e a indicação de que a inscrição foi Deferida ou Indeferida.
- 4.2 O prazo para recursos das inscrições indeferidas ocorrerá nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2026**. O recurso será recebido via Google Formulário por meio do link: <https://forms.gle/yMo8mSRzBsYNtGf39>.
- 4.3 No dia **2 de março de 2026**, a Comissão organizadora publicará, no endereço eletrônico **www.codap.ufs.br**, a listagem oficial final dos(as) inscritos(as), constando o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), o número de inscrição, os algarismos iniciais e finais do CPF, o(a) ano/série escolhido(a) e a indicação de que a inscrição foi Deferida ou Indeferida.

#### 5 DO SORTEIO PÚBLICO

- 5.1 De acordo com o Regimento Interno do CODAP/UFS, o ingresso de alunos(as) se dará através de Sorteio Público de Vagas.
- 5.2 Os(As) candidatos(as) com as inscrições deferidas, conforme o item 4.3, serão submetidos(as) a processo de Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas e indicadas na tabela do item 2.1.
- 5.3 O Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS ocorrerá no dia **4 de março de 2026 (quarta-feira), às 16h**, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores da UFS (1º andar do prédio da Reitoria), Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, CEP: 49107-230, com transmissão ao vivo pelo Canal da

TV UFS no Youtube pelo link: [https://youtube.com/live/ZcRDz\\_17HDk?feature=share](https://youtube.com/live/ZcRDz_17HDk?feature=share).

- 5.4 Mesmo tendo a transmissão ao vivo pelo Canal da TV UFS no Youtube, as pessoas podem acompanhar presencialmente a realização do Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026.
- 5.5 O Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS será eletrônico e baseado no número de inscrição constante na listagem oficial publicada no dia **2 de março de 2026**, conforme explicitado no item 4.3.
- 5.6 Os procedimentos para o sorteio eletrônico serão os seguintes:
- 5.6.1 Sorteio Público das vagas ofertadas para matrícula imediata do 8º ano do Ensino Fundamental.
  - 5.6.2 Sorteio Público das vagas ofertadas para a lista de espera do 8º ano do Ensino Fundamental.
  - 5.6.3 Sorteio Público das vagas ofertadas para matrícula imediata do 9º ano do Ensino Fundamental.
  - 5.6.4 Sorteio Público das vagas ofertadas para a lista de espera do 9º ano do Ensino Fundamental.
  - 5.6.5 Sorteio Público das vagas ofertadas para matrícula imediata da 2ª série do Ensino Médio.
  - 5.6.6 Sorteio Público das vagas ofertadas para a lista de espera da 2ª série do Ensino Médio.
- 5.7 A divulgação oficial do resultado do Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS será publicada no dia **5 de março de 2026**, no endereço eletrônico <https://codap.ufs.br/>.

## 6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Serão convocados(as), por meio de Portaria a ser publicada no dia 05 de março de 2026, no endereço eletrônico [www.codap.ufs.br](http://www.codap.ufs.br), os(as) candidatos(as) sorteados(as) para o preenchimento das vagas ofertadas para matrícula imediata no Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS.
- 6.2 No caso de não efetivação da matrícula de algum(a) candidato(a) sorteado(a) para matrícula imediata, será convocado(a) o(a) candidato(a) sorteado(a) da Lista de Espera para realização de matrícula imediata.
- 6.3 O(A) candidato(a) convocado(a) na Lista de Espera será chamado(a) de acordo com a Ordem do Sorteio.
- 6.4 O prazo final para convocação de candidatos(as) sorteados(as) para a Lista de Espera, conforme o item 6.3, é até o final do 1º bimestre letivo de 2026 do CODAP/UFS.
- 6.5 **A matrícula será presencial** e deverá ser feita por um(a) responsável do(a) candidato(a), com idade mínima de 18 anos, nos dias **6 e 9 de março de 2026, das 08h às 17h**, na Secretaria Escolar do CODAP/UFS.
- 6.6 No ato da matrícula, é obrigatório apresentar os seguintes documentos:
- 6.6.1 Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola onde estudou no ano letivo de 2025;
  - 6.6.2 01 foto 3x4 recente;
  - 6.6.3 Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
  - 6.6.4 Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhada da original;
  - 6.6.5 Cópia de comprovante de residência atual com CEP.
- 6.7 O ano letivo de 2026 do CODAP/UFS inicia no dia **9 de março de 2026**.

## 7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026 do CODAP/UFS, nomeada pela Portaria nº 04/2026/CODAP/UFS de 06 de fevereiro de 2026 e, posteriormente, sujeitos à homologação pela Direção do CODAP/UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de fevereiro de 2026

**Profa. Dra. Marília Menezes N. S. Carvalho**  
**Diretora do CODAP/UFS**  
**SIAPE nº 2645323**

## CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data ou período da ação</b>
Publicação do edital	13 de fevereiro de 2026
Período de inscrição	Das 8h do dia 23 de fevereiro de 2026 às 17h do dia 24 de fevereiro de 2026
Divulgação da listagem oficial preliminar dos(as) inscritos(as)	26 fevereiro de 2026
Recursos das inscrições indeferidas	27 e 28 de fevereiro de 2026
Divulgação da listagem oficial final dos(as) inscritos(as)	02 de março de 2026
<b>Sorteio Público de Vagas Remanescentes do ano letivo de 2026</b>	<b>04 de março de 2026, às 16h</b>
Divulgação oficial do resultado com a indicação dos(as) sorteados(as)	05 de março de 2026
Divulgação do cronograma de matrículas dos(as) sorteados(as) para Matrícula Imediata	05 de março de 2026
Período de matrículas dos(as) sorteados(as) para Matrícula Imediata	06 e 09 de março de 2026